



2º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE nº 38/2020**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 2º Termo Aditivo, que ficam acrescidos os seguintes subitens no Edital UNIFEFE nº 38/2020, de 14/10/2020, que abriu inscrições para a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2021:

1. Ficam acrescidos no item **8.** do Edital UNIFEFE nº 38/2020, de 14/10/2020, os subitens **8.1, 8.1.1 e 8.1.2**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

8.1. Excepcionalmente, em razão da Pandemia da COVID-19, os candidatos cujo período letivo na Instituição de Ensino Médio de origem ainda não esteja concluído até a data prevista para a matrícula, será aceito declaração original da Instituição de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pelo Dirigente da Instituição, contendo previsão de fechamento do período letivo de 2020, bem como a previsão da Solenidade de Colação de Grau, para fins de realização da matrícula em Curso de Graduação, nos termos deste Edital.

8.1.1. A confirmação da matrícula e continuidade do aluno no respectivo Curso de Graduação, ficará condicionada a apresentação da Declaração original de Conclusão do Ensino Médio da Instituição de Ensino Médio de origem, devidamente assinada e carimbada pelo Dirigente da Instituição, impreterivelmente até 31/03/2021, sob pena de indeferimento da Matrícula.

8.1.2. O aluno deverá, também, impreterivelmente até 02/07/2021, apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio na forma prevista no inciso I do item 8. deste Edital, sob pena de indeferimento da Matrícula.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE nº 38/2020, de 14/10/2020, permanecem inalteradas.

3. Este 2º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio do telefone (47) 3211-7214 (Whats App) ou pelo e-mail: estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 22 de janeiro de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora